



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D4A4-0A32-1B26-93C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 19/10/2021 11:26:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4A4-0A32-1B26-93C7>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2021 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

CONSIDERANDO

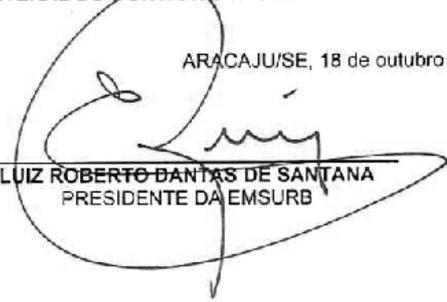
1. QUE, o Contrato nº 041/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, tem por objeto a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais das Feiras Livres de Aracaju;

2. QUE, a CONTRATANTE observou que o serviço de apoio nos acessos das Feiras Livres realizado pelos colaboradores da empresa CONTRATADA se tornou dispensável, uma vez que houve redução do número de casos e mortes por COVID-19, bem como não existe mais urgência e necessidade dos serviços prestados pelos fiscais, já que os equipamentos de pedal gel, por si só, suprem o atendimento dos frequentadores das feiras. Por esses motivos, foi solicitada a rescisão contratual, conforme se ver no Memorando nº 78.901/2021.

3. QUE, diante das razões expostas acima, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se observa na resposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2021.

ARACAJU/SE, 18 de outubro de 2021.

  
 LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
 PRESIDENTE DA EMSURB

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU